



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 39

"Aprova as contas correspondentes ao primeiro trimestre de 1964".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Ladário, correspondentes ao primeiro trimestre de 1964, assim discriminadas:

I) - JANEIRO de 1964:

a) Da Receita

Saldo proveniente do exercício de 1963.....Cr. \$4.728.278,90
Total da Receita.....Cr. \$6.452.364,30

b) Da Despesa

Total da despesa.....Cr. \$5.386.068,30
Saldo que passa para o mês de fevereiro.....Cr. \$1.066.296,00

II) - FEVEREIRO

a) Da Receita

Saldo proveniente do mês de janeiro.....Cr. \$1.066.296,00
Total da receita.....Cr. \$3.361.041,80

b) Da Despesa

Total da despesa.....Cr. \$2.035.971,10
Saldo que passa para o mês de março.....Cr. \$1.325.070,70

III) - MARÇO

- a) Da Receita

Saldo proveniente do mês de fevereiro.....Cr. \$1.325.070,70
Total da receita.....Cr. \$3.292.665,10

b) Da despesa

Total da despesa.....Cr. \$1.669.550,50
Saldo que passa para o mês de abril.....Cr. \$1.623.114,60.-

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1964.-

Felix Chaves Cavalcante
FELIX CHAVES CAVALCANTE
Presidente

Silverio de Souza e S.
SILVERIO DE SOUZA E S.